



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 01

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 3725/2023 – Tomada de Preços nº 014/2023

Prezados, aos dias 27 de julho de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**:

“e.1.1” Piso de quadra ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 198, item 03.05.01.17 Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Passeio de cimento camurçado ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 196, item 3.01.07. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,



ANA PAULA PEREIRA DA SILVA



CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES



JHONATAN BROSEGHINI



JISLANIA BOBBIO



533-V

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA


VINÍCIUS MARCARO DOS REIS
Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023


Página 2 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 02

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 3725/2023 – Tomada de Preços nº 014/2023

Prezados, aos dias 27 de julho de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA**

“e.1.1” **Piso de quadra ou similar**: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 413, item 6.2 Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” **Passeio de cimento camurçado ou similar**: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 410, itens 13.1, 13.2 e 13.3. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,



ANA PAULA PEREIRA DA SILVA



CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES



JHONATAN BROSEGHINI



JISLANIA BOBBIO



534-V

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

535

ANÁLISE - 03

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 3725/2023 – Tomada de Preços nº 014/2023

Prezados, aos dias 27 de julho de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

“e.1.1” Piso de quadra ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 294, itens 23.27 e 23.48. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.1.2” Passeio de cimento camurçado ou similar: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 294, item 23.58. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,



ANA PAULA PEREIRA DA SILVA



CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES



JHONATAN BROSEGHINI



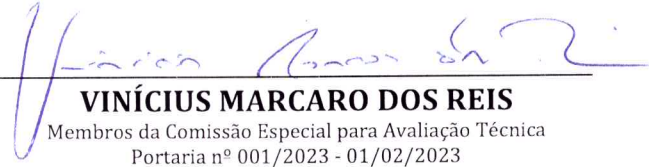
JISLANIA BOBBIO

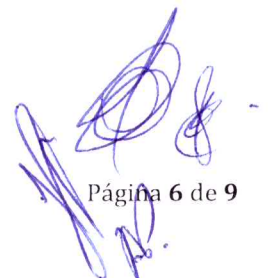


535-V

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA


VINÍCIUS MARCARO DOS REIS
Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023


Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 04

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 3725/2023 – Tomada de Preços nº 014/2023

Prezados, aos dias 27 de julho de 2023, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **VITORIA VIX CONSTRUTORA LTDA**:

“e.1.1” Piso de quadra ou similar: Esta comissão não identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“e.1.2” Passeio de cimento camurçado ou similar: Esta comissão não identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **VITORIA VIX CONSTRUTORA LTDA** não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Ressaltamos que os atestados apresentados de número 253/2022, 101/2023 e 1256/2021 não foram considerados uma vez que são de supervisão técnica (fiscalização) e para atendimento ao Edital o mesmo deverá ser de execução técnica.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

JHONATAN BROSEGHINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

536-V



COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

JISLANIA BOBBIO

VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

537

DESPACHO

Sooretama/ ES, 27 de julho de 2023.

Diante dos fatos, após análise dos membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica, encaminho o respectivo processo para à Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos fatos e que a mesma proceda às devidas providências legal, razão pelo qual submeto a apreciação de Vossa Senhoria o despacho que segue.

Esta comissão não se responsabiliza pela autenticidade e veracidade dos documentos inseridos no processo apresentado pelas licitantes, cabendo análise da CPL.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

CAIO FELIPE JANOÁRIO ALVES

JHONATAN BROSEGHINI

JISLANIA BOBBIO

VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 001/2023 - 01/02/2023

